



[Handwritten signature]

----- ATA N.º 18/2022 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS.-----

--- No dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila. Registou-se a falta da Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

--- 1.º Ponto - **Obras e Projetos Municipais e Particulares;**---

--- 2.º Ponto - **Atas de Reuniões da Câmara Municipal;**-----

--- 3.º Ponto - **Informações;**-----

--- 4.º Ponto - **Expediente;**-----

--- 5.º Ponto - **Apoio à Natalidade;**-----

--- 6.º Ponto - **Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;**-----

--- 7.º Ponto - **Transferência de Competências Municipais para os Órgãos de Freguesia;**-----

--- 8.º Ponto - **Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2022.** --

--- 9.º Ponto - **Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição.**-----

--- 10.º Ponto - **Prorrogação do Prazo da Empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca".**-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou o Presidente da Câmara Municipal se as Reuniões de Câmara, no mês de Julho, podem decorrer durante o período manhã, com início às 09h00.-----



--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Deverá também ser feito um Edital a informar a população.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou quem está a realizar o aterro das pedreiras da Estrada Nacional 255.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que é uma empresa privada que está a realizar, a Mota-Engil, a pedido da I.P. (Infraestruturas de Portugal). A negociação decorreu na Câmara Municipal. Esteve presente um senhor de uma empresa privada à procura de um vazadouro. E através da DGEG e da I.P., encontrou-se uma solução para tapar a pedreira.-----

--- O Vereador Vítor Mila solicitou cópia das análises de água do primeiro trimestre, sendo que a Informação que recebeu dos serviços, não corresponde ao solicitado anteriormente.-----

--- **ORDEM DO DIA:**-----

--- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**---

Assunto: Lista n.º 11/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 11/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, no dia 22/06/2022.-----

Assunto: Processo n.º 340-A - Projeto de Execução para Obra de Requalificação do Relvado Sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução e elaborar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso.-----

Assunto: Processo n.º 8/19 - Guadielvas, Sociedade Agro-Pecuária LDA, Licenciamento Administrativo de Alterações durante a Execução da Obra - Aditamento ao Projeto de Arquitetura, sito na Praça da República, n.ºs 2 e 4, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Aditamento ao Projeto de Arquitetura, com base na Informação da DUA, datada de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois.-----



J
R

Assunto: Processo n.º 24/21 - Fernando Manuel Basófia Seabra - Emissão de Certidão - Divisão do Prédio no Regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 33 e 35, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a Certidão, com base na Informação da DUA, datada de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois.---

Assunto: Processo n.º 10/22 - António José Bexiga Cravo - Licenciamento Administrativo para obra de alteração de vão de garagem de um edifício habitacional, sito na Rua Padre Joaquim Espanca, n.ºs 12 e 14, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Projeto de Arquitetura, nos termos da Informação da DUA, datada de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois.-----

--- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

--- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de dezasseis de junho a vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal, tomou



[Handwritten signature]

conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.ºs 32, 36 e 37 - Alterações Permutativas ao Orçamento números 29, 32 e 33 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 1), na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 32, 36 e 37; Alterações Permutativas números 29, 32 e 33 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou o ponto de situação sobre os postos de carregamento para os carros eléctricos. Mencionou que tinha solicitado aos serviços outros locais onde possam ser colocados, excepto o Paço Ducal, mas ainda não recebeu novas sugestões de locais. Relativamente aos benefícios das ARU's, reiterou que continua à espera dos esclarecimentos.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota dos pedidos solicitados pelo Vereador Vítor Mila e mencionou que irá verificar com os serviços o ponto de situação das referidas questões.-----

Assunto: Documentos entregues pelo Setor de Recursos Humanos do Município de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 2), na qual se propõem que a Câmara



J
R

Municipal tome conhecimento:-----

--- Dos documentos entregues pelo setor de Recursos Humanos do Município de Vila Viçosa.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Minuta de Contrato de Financiamento Reembolsável - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., Agência I.P. e o Município de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, na qual se propõem que a Câmara Municipal:-----

--- Tome conhecimento da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável entre o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., Agência I.P. e o Município de Vila Viçosa.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Alteração às Normas de Participação da Feira de Inspiração Renascentista.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 3), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar a alteração às Normas de Participação da Feira de Inspiração Renascentista, de acordo com a Informação n.º 14 de 22 de junho de 2022 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação.-



--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Feira de Inspiração Renascentista - Ativação das Cauções.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 4), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar que sejam ativadas as cauções aos empresários e Associações caso mostrem esse interesse, ficando assim com a loiça que lhe foi destinada para o evento, tendo em conta a Informação n.º 16 de 23 de junho de 2022 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Isenção de pagamento da taxa de entrada na Piscina Municipal Descoberta, de acordo com o pedido solicitado via e-mail, registado com o n.º 9831 e datado de catorze de junho de dois mil e vinte e dois.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Isentar o pagamento da taxa de entrada na Piscina Municipal Descoberta quando for acompanhada da sua filha Ana Margarida Cuco dos Santos Gonçalves, que tem entrada gratuita conforme os pontos 1.7 e 2.7, do ponto D, do artigo 79º do



J
R

Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º144 de 21 de junho de 2022 da DAGF;-----

--- Alargar este benefício a todos em igualdade de circunstâncias.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu que se fizesse uma proposta para estas situações genéricas, considerando que não será o único caso a necessitar destes apoios.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a respectiva sugestão da Vereadora Anabela Consolado.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 94307/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida 25 de Abril, n.º 2, Fracção F - 1º Andar, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 6), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Av. 25 de Abril n.º2 fração F - 1º andar na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 94307/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 93754/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Engenheiro Joaquim Soeiro, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Eng. Joaquim Soeiro na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 93754/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 93780/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Urbanização Olival de Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua 3, n.º 10, Lote LG 53, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 8), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Urbanização Olival de Vale de Judeus e



J
R

Olival do Macaco, Rua 3, n.º 10, Lote LG 53, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 93780/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 96916/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Luís de Camões, n.º 28, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Luís de Camões n.º 28, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 96916/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 97287/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 22, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-



J
R

Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 10), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 22, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97287/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 95659/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua do Poente, n.º 18, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 11), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Poente n.º 18 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 95659/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 98824/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa,



manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 43 a 49, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 12), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 43 a 49, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 98824/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Cedência de subsídio à "Associação MMRP - Beleza por Uma Causa" - Representação de Portugal e do Concelho de Vila Viçosa no World Miss University.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 13), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar conceder um subsídio à "Associação MMRP - Beleza Por Uma Causa no valor de 500€" nos termos da alínea o), n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico da Autarquias locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, por ser considerado um evento de interesse para o Município de Vila



Viçosa, que neste caso será a representação de Portugal e do concelho de Vila Viçosa no World Miss University, conforme a Informação n.º 120 de 23 de junho de 2022, da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que tendo em conta todos os pareceres dos serviços, tem algumas dúvidas em relação a este ponto e refere que a requerente não menciona em lado nenhum que representa o Concelho de Vila Viçosa. Referiu que não é contra este tipo de apoios, mas de acordo com as Informações dos serviços, considera que não se revestem na contratação pública.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 3 (três) votos a favor da Vereadora Anabela Consolado, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança e 1 (uma) abstenção do Vereador Vítor Mila.-----

--- 5.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Andreia Alexandra Serra Rocha, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 15), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Pedro Miguel de Almeida Pina, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 6.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

-- 1. Informação n.º 148/2022 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, datada de vinte e dois de junho, relativamente à candidatura em nome da Casa do Benfica de Vila Viçosa, para apoio à atividade "5.º Passeio de Cicloturismo", no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 16), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa" para a atividade "5.º Passeio de Cicloturismo" no valor de 492,98€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o



Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 148 de 22/06/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Informação n.º 138/2022 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, datada de quinze de junho, relativamente à candidatura em nome da CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, para apoio à atividade "Exposição/Sarau de Ginástica "O Mundo da Criança", no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 17), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela CECHAP" para apoio à atividade "Exposição/Sarau de Ginástica- O Mundo da Criança" no valor de 408,30€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 138 de 15/06/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 3. Informação n.º 143/2022 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, datada de



JR

vinte de junho, relativamente à candidatura em nome da Associação Velhas Guardas Bencatelense, para apoio à atividade "Marchas Populares 2022", no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 18), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar condicionada à apresentação de alteração ao plano de atividades e adenda ao protocolo a candidatura apresentada pela Associação Velhas Guardas Bencatelenses para apoio à atividade "Marchas Populares 2022" no valor de 500€, pois a respetiva candidatura não se encontra de acordo com o n.º2 do Artigo 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 143 de 20/06/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 4. Informação n.º 146/2022 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, datada de vinte de junho, relativamente à candidatura em nome da Rádio Campanário, CRL, para apoio à atividade "Celebração dos Santos Populares - Animação Musical e Cultural", no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da



presente Ata (Doc. n.º 19), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não aprovar a candidatura apresentada pela Rádio Campanário - Voz de Vila Viçosa, CRL para apoio à atividade "Celebração Dos Santos Populares - Animação Musical e Cultural", pois a Entidade não apresentou o estipulado na alínea e) do ponto 2 do artigo 14º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 146 de 21/06/2022, da DAGF.-----

--- Dar conhecimento à Rádio Campanário.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 7.º PONTO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS PARA OS ÓRGÃOS DE FREGUESIA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 20), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Considerandos:-----

-- 1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe, no seu Capítulo IV, as novas competências dos Órgãos das Freguesias.-

-- 2 - O n.º 2, do Artigo 38.º, do referido Diploma identifica as novas competências transferidas pelo Município, sendo elas as seguintes:-----

-- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;-----

-- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----



- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----
 - d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;-----
 - e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;--
 - f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;--
 - g) Utilização e ocupação da via pública;-----
 - h) Afixação de publicidade de natureza comercial;-----
 - i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;-----
 - j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;-----
 - k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;-----
 - l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;-----
 - m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.-----
- 3 - Esta transferência de competência foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril.-----
- 4 - Quer a Lei n.º 50/2018 (Artigo 39.º, n.º 4), quer o Decreto-Lei n.º 57/2019 (Artigo 2.º, n.º 3), permitem manter as competências legalmente transferidas, na esfera dos Municípios.-----
- 5 - Por sua vez, o Artigo 38.º, n.º 5 da Lei n.º 50/2018, estabelece que os recursos financeiros afetos às transferências de novas competências para as Freguesias, pelo Município, provêm do orçamento municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes de acordos ou contratos



respeitantes às mesmas matérias.-----

-- 6 - Em concretização desta disposição legal, o Decreto-Lei n. °57/2019, de 30 de Abril, estabelece a tramitação processual adequada à transferência de recursos.-----

-- 7 - Assim, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa, acordaram uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências transferidas pelo Município.----

--- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- 1. Aprovar e propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, que aprove a concretização da transferência de competências para as Freguesias do Concelho de Vila Viçosa, nas áreas que constam no Anexo I, transferindo, em cada ano, os recursos financeiros que constam igualmente no referido documento.-----

-- 2. Aprovar e propor à Assembleia Municipal manter no âmbito de intervenção do Município de Vila Viçosa as restantes competências que constam no n.º 1, do Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 2.º do mesmo Diploma, com a redação atualizada pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de Maio, por não estarem reunidas condições para o exercício de competências por parte das Juntas de Freguesia.-----

-- Aprovar e propor a aprovação da Assembleia Municipal a Minuta de Auto de Transferência em anexo.-----

----- **Anexo I** -----

----- **Recursos humanos a transferir:**-----

-- Não haverá lugar à transferência de recursos humanos.-----

----- **Recursos Patrimoniais a transferir:**-----

-- Não haverá lugar à transferência de recursos patrimoniais.

J
PZ

Recursos Financeiros a transferir anualmente				
Competência a transferir: N.º 1, do Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril	Freguesia de Bencatel	Freguesia de Ciladas	Freguesia de Conceição e São Bartolomeu	Freguesia de Pardais
a), n.º 1 do Artigo 2.º - A Gestão e Manutenção de Espaços Verdes (1)	11.000€	5.350€	4.020€	Competência não transferida
b), n.º 1, do Artigo 2.º - A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	11.000€	Competência não transferida	Competência não transferida	Competência não transferida
e), n.º 1, do Artigo 2.º - A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	6.000€	5.350€	7.500€	510€
f), n.º 1, do Artigo 2.º - A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	6.000€	5.350€	7.500€	510€
Total	34.000€	16.050€	19.020€	1020€



-- (1) São objeto de transferência de competência os espaços públicos seguintes, ficando a restante área da respetiva Freguesia na competência do Município de Vila Viçosa:-----

-- Freguesia de Bencatel: Praceta José Augusto Melrinho Rosado; Loteamento Conde das Galveias; Avenida de Luanda; Jardim da Lagoa; Jardim da Praça da República.-----

-- Freguesia de Ciladas: Toda a Área Urbana.-----

-- Freguesia de Conceição: Placas do Bairro Operário e Espaços Ajardinados da Mata Municipal.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que votará favoravelmente, mas pretende que se questionem os serviços jurídicos ou financeiros de que realmente não tem de haver um cabimento, mesmo que em anos futuros.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 8.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 21), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração - Plano de Atividades para o ano de 2022, de acordo com a carta enviada pela Associação Velhas Guardas Bencatelense com o registo de entrada n.º 10234 de 24-06-2022.-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinar.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 9.º PONTO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA



Handwritten signature and initials

DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 22**), na qual se propõem que OS Titulares do Direito de Oposição:-----

--- Se pronunciarem sobre o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição.-----

--- Enviar ao Presidente da Assembleia Municipal para entregar aos Partidos Políticos representados na Assembleia Municipal.-

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal de Vila Viçosa:-----

--- Tomou conhecimento.-----

--- Enviar ao Presidente da Assembleia Municipal para entregar aos Partidos Políticos representados na Assembleia Municipal.-

--- **10.º PONTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA".**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 23**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar conceder uma prorrogação adicional de 2 meses, do tipo gracioso, isto é, sem direito a revisão de preços pela duração total da empreitada (considerando as prorrogações concedidas), porquanto os atrasos na execução são da responsabilidade exclusiva do empreiteiro e de outros circunstanciados e já explanados e alheios ao mesmo. Justifica-se ainda o prazo de dois meses por ser o prazo considerado necessário a execução dos trabalhos e ainda tendo

em consideração o plano de trabalhos inicial e o respetivo cronograma financeiro concursal e por considerar que o mesmo apesar dos atrasos sucessivos tem condições para a conclusão da obra, sem prejuízo grave para o município, de acordo com a informação n.º 58 - VP de 27 de junho de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- VOZ AO PÚBLICO.-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

